

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 165/2015

Projeto de Lei nº 165/2015 – “Institui a Área Especial de Intervenção da Rua Luiz Camilo de Camargo e regula a instalação de elementos indicativos publicitários”

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do Executivo visa instituir Área Especial de Intervenção da Rua Luiz Camilo de Camargo e regula a instalação de elementos indicativos publicitários.

Trata-se de esforço para modernizar e embelezar a cidade, começando da região central, complementando outras modificações já previstas para este local.

O Projeto recebeu Proposta de Emenda Modificativa aos artigos 11, 12 e 13 e no mais foi aprovado pela Comissão de Justiça e Redação.

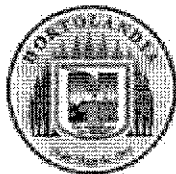
VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 08 de dezembro de 2015.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 8 / 12 / 2015.



MARCOS ANTONIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE



EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente



CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE